



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA FELICIANO – PATRIOTA

Exmº. Sr.

José Aílton de Sousa

D.D Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá – MG.

Aprovado
José Aílton de Sousa
Presidente

Requerimento Nº 02 /2022

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação Plenária seja oficiado o Exmº. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

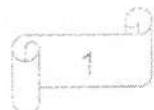
Informe sobre a demora na manutenção da iluminação pública quando a empresa responsável é solicitada através do Call Center Engenharia.

Justificativa:

Peço que seja enviada a informação citada acima com o intuito de repassar à população o motivo da demora na manutenção da iluminação pública quando a empresa responsável é solicitada via telefone.

Cito, como exemplo, a manutenção na iluminação da Rua José Alves Salgado, bairro São José, que demorou cerca de 30 dias para ser solucionada.

Outro exemplo é a manutenção da iluminação na Rua Darci Dias Moura, no bairro Osvaldo Soares Costa, conforme protocolo nº



[Handwritten signature]

20213496680, realizado no dia 15 de dezembro, e até a presente data encontra-se sem solução. Após grande demora já foram registrados vários outros pedidos (protocolo n.º 20213566846, de 22 de dezembro/2021 - protocolo n.º 202136169338, de 27 de dezembro/2021).

Nestes termos, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação deste requerimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 04 de fevereiro de 2022.


Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano

Vereador – PATRIOTA

RECEBI A 1 ^a VIA
Em 04 / 02 / 2022
às 10:50 horas.
Protocolo nº 44/2022
Guilherme de Assis Silva - Secretário Legislativo